



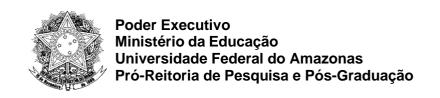
#### EDITAL Nº 032/2021-PROPESP/UFAM

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP, torna pública a abertura de inscrições para o Exame de Seleção de candidatos para ingresso no 1º Semestre de 2022 no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Humanidades (PPGECH).

## 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O ingresso ao Curso de Mestrado do PPGECH será realizado mediante Exame de Seleção nos termos deste Edital. Poderão prestar o Exame de Seleção os portadores de diploma de curso superior reconhecido pelo MEC ou equivalente. Excepcionalmente, recém-formados poderão apresentar ata de formatura ou declaração de conclusão de curso.
- 1.2. O PPGECH dispõe das seguintes linhas de pesquisas na área de concentração: (a) Ciências Humanas e (b) Ciências Naturais e Matemática.
  - LINHA DE PESQUISA 1- Perspectivas teórico-metodológicas para o ensino das Ciências Humanas.
  - LINHA DE PESQUISA 2 Fundamentos e Metodologias para o ensino das Ciências Naturais e Matemática.
- 1.3. A lista dos docentes do curso e respectivas linhas de pesquisa constam no **Anexo I** deste Edital.
- 1.4. Informações sobre o PPGECH podem ser obtidas na página eletrônica <a href="https://ppgech.ufam.edu.br">https://ppgech.ufam.edu.br</a>;
- 1.5. A realização do Exame de Seleção ficará a cargo da Banca Examinadora a ser designada para este fim por meio de Portaria após a homologação das inscrições pelo coordenador e vice-coordenadora do PPGECH; O Exame de Seleção será realizado em três (03) etapas;
- 1.6. A matrícula do candidato aprovado no PPGECH implicará na aceitação do Regimento Interno e de outras normas do Programa e da UFAM. Aos egressos será outorgado o Diploma de Mestre em Ensino de Ciências e Humanidades.
- 1.7. Além dos documentos entregues no ato da matrícula, outros poderão ser requeridos para a emissão do diploma obtido no PPGECH em conformidade com a legislação à época.





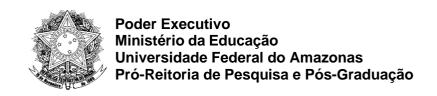


- 1.8. Poderão ingressar no Curso os candidatos **aprovados e classificados** no Exame de Seleção do presente edital até o limite de vagas especificado no item 2.1 desde que cumpram as exigências para a efetivação da matrícula, inclusive a entrega do diploma de conclusão do curso de graduação reconhecido pelo MEC ou equivalente.
- 1.9. Os candidatos aprovados, mas não classificados até o limite de vagas especificado no item 2.1. constituirão uma lista de espera na ordem de classificação final do Exame de Seleção do presente edital.
- 1.10.Os candidatos da lista de espera poderão ser chamados sucessivamente, pela ordem de classificação, caso haja desistência ou não efetivação de matrícula dos candidatos aprovados e classificados.
- 1.11.Os candidatos da lista de espera também poderão ser chamados, caso o colegiado do PPGECH decida em reunião ampliar o número de vagas originais do presente edital. A ampliação das vagas poderá ser inferior ao número de candidatos da lista de espera, mas deverá respeitar rigorosamente a ordem de classificação final do Exame de Seleção do presente edital.

#### 2. DAS VAGAS

- 2.1. Serão oferecidas para o Curso de Mestrado um total de 25 (vinte e cinco) vagas; sendo 20 (vinte) vagas regulares e 5 (cinco) vagas suplementares. As vagas suplementares visam atender a política de ação afirmativa para autodeclarados pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiências conforme o Decreto nº. 9.034 de 20 de Abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União em 24 de abril de 2017. Disponível em: <a href="http://portal.mec.gov.br/cotas/docs/decretoN9034.pdf">http://portal.mec.gov.br/cotas/docs/decretoN9034.pdf</a>;
- 2.2. Os candidatos aprovados mediante o Exame de Seleção nos termos deste edital poderão ingressar no Curso, respeitados os limites de vagas indicados no item precedente e desde que cumpram as exigências para a efetivação da matrícula, inclusive a entrega do diploma do curso de graduação reconhecido pelo MEC ou equivalente;
- 2.3. Serão ofertadas 17 (dezessete) vagas para a Linha I, sendo 14 (quatorze) regulares e 03 (três) vagas suplementares; e 8 (oito) vagas para a Linha II, sendo 6 (seis) regulares e 02 (duas) vagas suplementares.
- 2.4 As vagas serão ofertadas por professores de cada linha, podendo ser remanejadas entre os orientadores que compõem a mesma linha do programa.





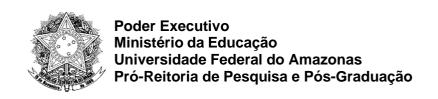


- 2.4. Os candidatos concorrentes as vagas para política de ação afirmativa deverão manifestar seu interesse exclusivamente no formulário de inscrição;
- 2.5. Todas as vagas serão distribuídas considerando, sempre, a classificação decrescente dos candidatos, conforme os seguintes procedimentos:
- 2.5.1. Serão primeiramente distribuídas as vagas regulares, considerando-se a classificação geral de todos os candidatos, sem distinção de autodeclarados e não-autodeclarados.
- 2.5.2.Uma vez preenchidas as vagas regulares, exclusivamente os candidatos autodeclarados remanescentes, classificados, mas ainda não contemplados, passarão a concorrer às vagas suplementares.
- 2.5.3. As vagas suplementares não preenchidas serão extintas.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Período de inscrição para o Exame de Seleção será de 30/08/2021 a 17/09/2021.
- 3.2. As inscrições serão efetuadas através do formulário de inscrição obtido no endereço <a href="https://ppgech.ufam.edu.br">https://ppgech.ufam.edu.br</a>, devidamente preenchido, e enviado exclusivamente para o e-mail <a href="mailto:secppgech@ufam.edu.br">secppgech@ufam.edu.br</a> em formato PDF.
- 3.3. É obrigatório entregar os seguintes documentos para o processo seletivo:
  - 3.3.1. Para a inscrição: 1) Formulário preenchido com a indicação obrigatória da linha de pesquisa, número de telefone celular com DDD e email válido, disponível no endereço eletrônico <a href="https://ppgech.ufam.edu.br">https://ppgech.ufam.edu.br</a>; 2) Cópias de RG e CPF (frente e verso); 3) Cópia de Comprovante de Conclusão do Ensino Superior (Diploma ou Declaração de Conclusão); 4) Curriculum Lattes comprovado; 5) Projeto de Pesquisa (em formato pdf), conforme orientações constantes no Anexo II deste Edital.
  - 3.3.2. **Observação**: Cópia do Currículo Lattes atualizado e documentos comprobatórios dos itens que pontuam, identificados ou numerados de acordo com o Anexo III; Os títulos sem identificação serão anulados ou não valerão pontos. As cópias enviadas via e-mail deverão estar em formato pdf.
- 3.4. O prazo para recebimento das inscrições se encerrará às 23h59min do dia 17/09/2021 pelo horário de Manaus;
- 3.5. Problemas e dúvidas relacionados à inscrição devem ser esclarecidos pelo e-mail: <a href="mailto:secppgech@ufam.edu.br">secppgech@ufam.edu.br</a> até às 12 horas do dia 16/09/2021;

, <del>SC.</del>.



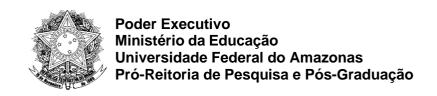


- 3.6. Problemas com inscrição não solucionados até o prazo fixado no item precedente não serão reconsiderados, sendo que o Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Humanidades não se responsabilizará, em nenhuma circunstância, por eventuais incorreções na inscrição ou por problemas de natureza tecnológica ou decorrente dos serviços de internet;
- 3.7. As informações declaradas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Banca Examinadora no direito de excluir do Exame de Seleção aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou ilegíveis, bem como se constatado, posteriormente, que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos;
- 3.8. Uma vez efetuada a inscrição, não será permitida qualquer alteração, sendo que a inscrição que não atender aos critérios deste Edital, não será homologada;
- 3.9. Não será homologada, sob quaisquer hipóteses, inscrição condicional, extemporânea ou com documentação incompleta, nem inscrição efetuada por outros meios não especificados no item 3.2 deste edital;
- 3.10.A lista das inscrições homologadas será divulgada no endereço eletrônico <a href="https://ppgech.ufam.edu.br">https://ppgech.ufam.edu.br</a> no dia 20/09/2021 e 24/09/2021 (pós-recursos);

## 4. DO EXAME DE SELEÇÃO DO MESTRADO

- 4.1. O Exame de Seleção para o curso Mestrado compreenderá as seguintes etapas:
- 4.2. <u>I Etapa</u>: Avaliação do Projeto de Pesquisa, de caráter eliminatório e classificatório, com peso 1 (um) e notas de 0 (zero) a 10 (dez);
- 4.3. <u>II Etapa:</u> Arguição de Projeto: de caráter eliminatório e classificatório, com peso2 (dois) e notas de 0 (zero) a 10 (dez);
- 4.4. <u>III Etapa</u>: Prova de Títulos, de caráter classificatório, com peso 1 (um) e notas de 0 (zero) a 10 (dez);
- 4.5. A nota mínima para aprovação nas etapas I e II é 7,0 (sete);
- 4.6. Não haverá segunda chamada em nenhuma das etapas do Exame de Seleção, seja qual for o motivo, ficando o candidato que não cumprir as exigências de qualquer uma delas automaticamente eliminado do processo seletivo.







4.7. O Candidato aprovado e matriculado no Programa terá no máximo 18 (dezoito) meses para apresentar comprovante de proficiência em Língua Inglesa e/ou Língua Espanhola (Conforme Resolução 023/2014 Art. 2 e Regimento do PPGECH Art. 41°, VI).

## FASE ELIMINATÓRIA DO MESTRADO

## 5. I Etapa – Avaliação do Projeto de Pesquisa

- 5.1. A Avaliação do Projeto de Pesquisa será realizada entre os dias 27/09/2021 a 07/10/2021, de forma remota, pelos membros da banca examinadora.
- 5.2. Serão eliminados do certame os candidatos que apresentarem projetos de pesquisa que configure qualquer ilicitude com relação a propriedade intelectual.
- 5.3. Os critérios de avaliação e pontuação dos Projetos de Pesquisa serão:

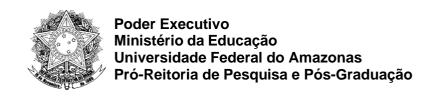
| Critério de avaliação  | Pontuação |
|--|-----------|
|  | máxima    |
| a) Delimitação do tema/objeto da pesquisa apresentado em acordo com a linha de pesquisa selecionada na inscrição | 15        |
| b) Adequação da linguagem acadêmico-científica e das normas cultas da língua portuguesa                          | 15        |
| c) Fundamentação teórica da temática apresentada   | 35        |
| d) Adequação dos procedimentos metodológicos a proposta de pesquisa  | 25        |
| e) Exequibilidade da orientação e da execução da pesquisa proposta   | 10        |
| TOTAL  | 100       |

5.4. A divulgação do resultado preliminar da Avaliação do Projeto de Pesquisa ocorrerá no dia 08/10/2021 no endereço eletrônico <a href="https://ppgech.ufam.edu.br">https://ppgech.ufam.edu.br</a>.

#### 6. II Etapa – Arguição do Projeto de Pesquisa

6.1. Em razão da crise de contágio da COVID-19, o que impossibilita a aglomeração de pessoas, esta etapa será realizada por videoconferência, sendo gravado todo seu conteúdo em áudio e vídeo.







- 6.2. O candidato será comunicado com a devida antecedência sobre o horário e a plataforma de videoconferência, bem como sobre o link para o acesso no ato da arguição.
- 6.3. Data e horário: de 18 a 29/10/2021, a partir das 8 horas (horário de Manaus), de forma remota;
- 6.4. Os candidatos aprovados na Etapa I deverão estar disponíveis para conexão no início da II Etapa e serão convocados um a um de acordo com a ordem das inscrições. O não comparecimento à plataforma de videoconferência em data e horário previstos neste Edital, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo.
- 6.5. A Arguição da Banca disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir sobre o projeto de pesquisa do candidato. Nesta etapa a arguição será oral, sem nenhum tipo de consulta ou recurso multimídia. A avaliação será baseada nos seguintes critérios e pontos:

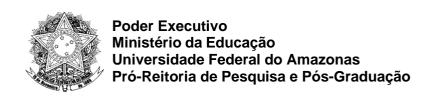
| Critério de avaliação                                    | Pontuação máxima |
|--|------------------|
| a) Domínio do projeto apresentado                        | 30               |
| b) Coerência na defesa do objeto e objetivos da pesquisa | 20               |
| c) Domínio do referencial teórico e metodológico         | 30               |
| d) Desenvoltura (análise e síntese) na exposição oral do | 20               |
| projeto de pesquisa.                                     |                  |
| TOTAL  | 100              |

**7.** A divulgação do resultado preliminar da arguição dos Projetos de Pesquisa ocorrerá no dia 01/11/2021 no endereço eletrônico https://ppgech.ufam.edu.br

#### 8. III Etapa - Prova de Títulos

- 8.1 A Prova de Títulos será realizada no período de 08/11/2021 a 12/11/2021 pelos membros da Banca Examinadora:
- 8.2 Somente os candidatos aprovados na Etapa II terão seus títulos avaliados;
- 8.3 A cópia do Currículo Lattes atualizado, devidamente comprovado, deve ser enviado no ato da inscrição pelo e-mail <a href="mailto:secppgech@ufam.edu.br">secppgech@ufam.edu.br</a>;







- 8.4 Na Prova de Títulos serão consideradas apenas as produções e atividades especificadas no Anexo IV e realizadas nos últimos 5 (cinco) anos, os comprovantes fora deste período serão desconsiderados;
- 8.5 Títulos sem identificação serão anulados e não valerão pontos;
- 8.6 A pontuação referente às publicações de artigos será baseada exclusivamente nas informações disponibilizadas no portal da Capes (Webqualis), no período de avaliação;
- 8.7 Não serão aceitas cópias de Currículo Lattes e dos comprovantes fora do prazo e em desacordo com o item 3.3.2;
- 8.8 Não serão devolvidos documentos em nenhuma das fases para os candidatos durante o processo de seleção.
- 8.9 A divulgação do resultado preliminar da Prova de Títulos está prevista para o dia 16/11/2021 no endereço eletrônico <a href="https://ppgech.ufam.edu.br">https://ppgech.ufam.edu.br</a>.

## 9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 9.1. Da Classificação Final participarão apenas os candidatos aprovados nas Fases Eliminatórias do Mestrado.
- 9.2. A nota final (NF) do candidato será calculada mediante a fórmula:

$$NF = \frac{NPP + (2x NDP) + NPT}{4}$$

em que:

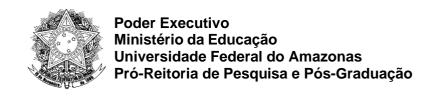
NPP = Nota da Análise do Projeto de Pesquisa,

NDP = Nota da Defesa do Projeto de Pesquisa,

NPT= Nota da Prova de Títulos (análise de currículo).

- 9.3 A Classificação Final será feita em ordem decrescente da Nota Final;
- 9.4 Na hipótese de igualdade da Nota Final, para fins de classificação, terá preferência sucessivamente, o candidato:
- a) Com maior nota na Etapa II;
- b) Com maior nota na Etapa I;
- c) Com maior nota na Etapa III;
- d) O mais idoso.

, SC.





9.5 A divulgação de classificação e resultados finais será feita até o dia até 26/11/2021, no endereço eletrônico <a href="https://ppgech.ufam.edu.br">https://ppgech.ufam.edu.br</a>.

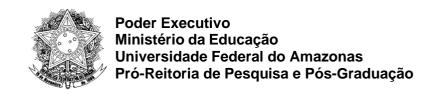
#### 10. DOS RECURSOS

- 10.1. O prazo para interposição de recursos será de até 48 (quarenta e oito) horas (dias úteis) contados da publicação da lista de homologação de inscrições, do resultado de cada etapa e da classificação final da seleção;
- 10.2. O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, com as alegações devidamente fundamentadas e comprovadas, juntando, sempre que possível cópia dos comprovantes;
- 10.3. O recurso deverá formar com os respectivos comprovantes um único processo assinado pelo candidato, com cada folha numerada e contendo a rubrica/assinatura do mesmo;
- 10.4. O processo do recurso deverá ser digitalizado em formato *pdf* e enviado pelo email 2021selecaoppgech@gmail.com conforme o calendário;
- 10.5. Não serão aceitos recursos entregues por meio diferente do descrito no item anterior ou apresentado fora do prazo estipulado.
- 10.6. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos;
- 10.7. Recursos cujo teor desrespeite a Banca Examinadora serão preliminarmente indeferidos.

#### 11. DAS MATRÍCULAS (conforme calendário da UFAM 2022)

- 11.1. Os candidatos aprovados e classificados dentro do limite de vagas especificado no item 2.1 deverão efetuar a matrícula no respectivo curso conforme o calendário acadêmico da pós-graduação da UFAM, no horário das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, na secretaria do PPGECH, apresentando os seguintes documentos:
  - 11.1.1. Duas Fotos 3x4;
  - 11.1.2. Original e Cópia da Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor;
  - 11.1.3. Original e Cópia do Certificado de Reservista, para candidato do sexo masculino;
  - 11.1.4. Original e Cópia do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) ou passaporte, para candidatos estrangeiros;





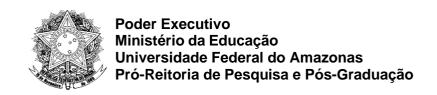


- 11.1.5. Original e Cópia ou Cópia autenticada do Diploma de Graduação (ou Ata de formatura ou declaração de conclusão de curso) reconhecido pelo MEC, ou equivalente;
- 11.1.6. Original e Cópia ou Cópia autenticada do Histórico Escolar de Graduação devidamente assinado e carimbado pela IES emitente.
- 11.2. O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir as exigências de documentação, não poderá matricular-se. Neste caso, fica sem efeito o resultado obtido pelo candidato no Exame de Seleção.
- 11.3. A matrícula de candidato da lista de espera que for convocado pela coordenação do programa terá a mesma exigência documental descrita no item 11.1 e subitens e deverá ocorrer no prazo determinado no ato da convocação.
- 11.4. A matrícula poderá ser efetuada por procuração devidamente reconhecida em cartório.
- 11.5. O candidato, aprovado nos termos do edital, poderá efetuar a matrícula até o início do próximo período letivo.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. O horário de início da 2ª etapa (Arguição e Defesa do Anteprojeto de Pesquisa) poderá sofrer atraso por motivos justificáveis, sem acarretar em prejuízo de sua duração.
- 12.2. O não comparecimento à plataforma de videoconferência em data e horário previstos neste Edital, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo.
- 12.3. O PPGECH/UFAM não se responsabiliza por problemas técnicos e de conectividade nos equipamentos dos candidatos que possam prejudicar ou inviabilizar a realização da 2ª etapa (Arguição/Defesa do Anteprojeto de Pesquisa), sendo a testagem prévia dos equipamentos de responsabilidade exclusiva dos candidatos.
- 12.4. Motivará a eliminação do candidato do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outros relativos ao Processo Seletivo, aos comunicados ou as instruções ao candidato, bem como o tratamento incorreto e descortês a qualquer pessoa envolvida na seleção e qualquer tipo de consulta não autorizada ou comunicação entre candidatos durante as provas.





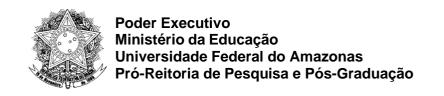


- 12.5. Serão eliminados os candidatos que em qualquer das etapas do processo seletivo, apresentarem projetos de pesquisa que configure qualquer ilicitude com relação à propriedade intelectual, configurando plágio.
- 12.6. As provas e os áudios dos candidatos aprovados e reprovados serão arquivados, ficando, contudo, assegurado o direito de acesso a eles por meio do pedido de vistas no prazo estabelecido, neste edital, para solicitação de recursos.
- 12.7. A concessão de bolsa de estudos pelas Agências de Fomento dependerá da disponibilidade de cotas, do atendimento das exigências das normas fixadas por essas agências e dos critérios da Comissão de Bolsas do PPGECH;
- 12.8. A inscrição do candidato implica na aceitação pelo mesmo das normas e instruções para o Exame de Seleção contidas neste Edital, em eventuais retificações e alterações, e nos informativos complementares que vierem a se tornar públicos;
- 12.9. Qualquer item previsto neste Edital poderá ser alterado, a qualquer tempo, antes da realização das provas, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados;
- 12.10. Não serão fornecidas informações por telefone, e-mail, pessoalmente ou qualquer outro meio eletrônico, sobre os resultados do processo seletivo, em qualquer etapa, somente via publicações oficiais;
- 12.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora ouvida, sempre que necessário, a Procuradoria Federal da UFAM.

Manaus, 30 de julho de 2021.

Profa. Dra. Selma Suely Baçal de Oliveira

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação





#### ANEXO I

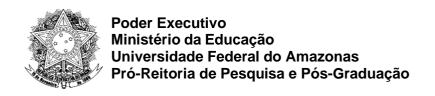
LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E HUMANIDADES- ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: (A) CIÊNCIAS HUMANAS E (B) CIÊNCIAS NATURAIS E MATEMÁTICA

# LINHA DE PESQUISA 1- Perspectivas teórico-metodológicas para o ensino das Ciências Humanas

Estudos e pesquisas que visam ampliar o conhecimento histórico, filosófico, antropológico, sociológico e psicológico sobre as práticas de ensino e a aprendizagem tendo como ponto de partida os indicadores de qualidade da educação básica. Eixos temáticos: práticas pedagógicas no cotidiano escolar; avaliação da aprendizagem; gestão escolar; educação ambiental; educação do campo; políticas educacionais, trabalho e tecnologias assistivas aplicadas ao ensino das ciências humanas.

| Código | Orientador                            | Enfoque dentro da área de pesquisa   |
|--------|---------------------------------------|--|
| LP1-01 | Aldair Oliveira de<br>Andrade         | Epistemologia; Trabalho, Educação e Políticas Educacionais.  |
| LP1-02 | Adriana Francisca de<br>Medeiros      | Educação Infantil e Alfabetização.   |
| LP1-04 | Eulina Maria Leite<br>Nogueira        | Formação de professores; Políticas<br>Públicas; Práticas Pedagógicas;<br>Educação no Campo; Educação<br>Indígena e Gestão Escolar. |
| LP1-05 | Fabiana Soares Fernandes<br>Leal      | Emoção; Criatividade; Psicologia da Educação/Aprendizagem.   |
| LP1-06 | Maria Isabel Alonso Alves             | Identidade/Diferença; Estudos de Gênero; Estudos Raciais; Educação Indígena; Interculturalidade; Formação Docente.                 |
| LP1-08 | Suely A. do Nascimento<br>Mascarenhas | Ensino de Ciências Humanas;<br>Educação e Cidadania; Psicologia da<br>Aprendizagem.  |
| LP1-09 | Valmir Flores Pinto                   | Ensino Superior; Ética e Cidadania;<br>Filosofia da Educação;<br>Humanidades; Formação de  |







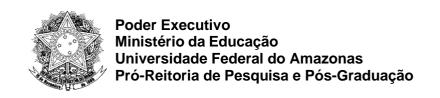
|         |                            | Professores.                       |
|---------|----------------------------|------------------------------------|
|         |                            |                                    |
| LP1-010 | Vera Lúcia Reis da Silva   | Pesquisa em Educação; Formação de  |
|         |                            | Professores; Políticas Públicas em |
|         |                            | Educação; Docência Universitária.  |
| LP-011  | Zilda Gláucia Elias Franco | Educação infantil; Educação do     |
|         |                            | Campo e Currículo.                 |

## LINHA DE PESQUISA 2 — Fundamentos e Metodologias para o ensino das Ciências Naturais e Matemática

Estudos relativos aos fundamentos, abordagens e metodologias de ensino-aprendizagem em Ciências Naturais e Matemática, estudos concernentes à didática das ciências, aos processos de ensino e aprendizagem nos diferentes níveis de ensino, a construção e análise de recursos didáticos, relação teoria e prática na sala de aula, currículo e componentes curriculares.

| Código | Orientador            | Enfoque dentro da área de        |
|--------|-----------------------|----------------------------------|
|        |                       | pesquisa                         |
| LP2-01 | Elizabeth Tavares     | Ensino de Ciências Naturais e    |
|        | Pimentel              | Matemática: Métodos de Ensino e  |
|        |                       | Formação de Professores.         |
| LP2-02 | Elrismar Auxiliadora  | Ensino de Ciências Naturais      |
|        | Gomes                 | (Física e Astronomia); Livro     |
|        |                       | didático.                        |
| LP2-03 | Heron Salazar Costa   | Ensino de Ciências: tendências e |
|        |                       | Abordagens; Metodologias em      |
|        |                       | Ensino de Ciências.              |
| LP2-04 | Jorge Almeida de      | Ensino de Química; Educação      |
|        | Menezes               | Ambiental e Estratégias de       |
|        |                       | Ensino.                          |
| LP2-05 | Marcos André Braz Vaz | Ensino de Matemática e           |
|        |                       | Estatística.                     |

, <del>SC.</del> .





# ANEXO II ORIENTAÇÕES PARA O PROJETO DE PESQUISA DE DISSERTAÇÃO

Na capa do Projeto de Pesquisa, o candidato deverá sugerir um enfoque dentro da linha de pesquisa.

FORMATAÇÃO SUGERIDA PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO:

Idioma: português;

Capa: nome do autor; título do projeto; indicação de uma linha de pesquisa;

Fonte: Times New Roman;

Tamanho da fonte: 12;

Espaço: 1,5;

Número de páginas: De 10 a 15.

## SUGESTÃO DE ESTRUTURA DO PROJETO:

Apresentação do tema;

Justificativa;

Objetivos;

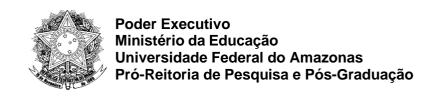
Referencial teórico;

Metodologia;

Referências;

O projeto deverá estar de acordo com as normas vigentes da ABNT.







## ANEXO III

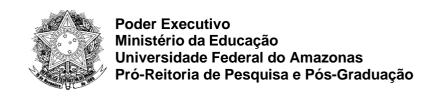
# CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE OU EQUIVALENTE

**Observação:** Somente serão computados títulos devidamente comprovados. Para os itens **1** e **2** serão considerados apenas os **últimos cinco anos**. As notas de titulação dos aprovados serão calculadas pela fórmula (NPT é a nota da análise do *Currículo Lattes* ou equivalente):

$$NPT = \frac{pontuação\ total\ do\ candidato\ (Anexo\ IV)}{10}$$

| DESCRIÇÃO DOS TÍTULOS   |              |               | PONTUAÇÃO |
|---|--------------|---------------|-----------|
| Atividades Curriculares e Extracurriculares (máximo de 40 pontos)     |              |               |           |
| Especialização Lato Sensu   |              |               |           |
| Área de Ensino - 10 pontos  |              |               |           |
| Área afim - 5 pontos  |              |               |           |
| Estágio extracurricular, extensão e monitori                          | a na área de | formação – 2  |           |
| pontos por semestre   |              |               |           |
| Cursos extracurriculares na área de Ensino -                          | 1 ponto por  | curso (mínimo |           |
| de 4 horas de duração)  |              |               |           |
| Docência em nível superior - 3 pontos por se                          | mestre       |               |           |
| Docência em nível médio ou fundamental- 2 pontos por ano              |              |               |           |
| Iniciação Científica, tecnológica ou à Docência - 10 pontos por ano   |              |               |           |
| Participação em Projeto de Pesquisa - 05 pontos por semestre          |              |               |           |
| Subtotal 1  |              |               |           |
| Publicações (máximo de 60 pontos)                                     |              |               |           |
| Trabalho apresentado em eventos científicos:                          |              |               |           |
| Oral (ponto/trabalho)   | Nacional     | Internacional |           |
|   | 3            | 4             |           |
| Pôster (ponto/trabalho)   | 2            | 3             |           |
| (máximo de 10 pontos; máximo de dois trabalhos por evento científico) |              |               |           |







| 2.2. Publicação em anais de eventos cien | ntíficos (5 pts por publicação) |
|--|---------------------------------|
|--|---------------------------------|

Qualis pontos/publicação
2.3. Artigo científico publicado:

A 20

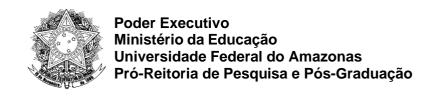
B 15

- 2.4. Artigos publicados em periódicos indexados (5 pts por Artigo)
- 2.5. Livro na área de Ensino 10 pontos por publicação
- 2.6. Capítulo de livro na área de Ensino 5 pontos por publicação
- 2.7. Produção técnica ou científica ou relevante desenvolvida através de projeto de pesquisa, e premiações em eventos científicos, não computados nos demais itens 1 ponto por produção ou premiação, máximo de dois pontos.

Subtotal 2

PONTUAÇÃO TOTAL DO CANDIDATO





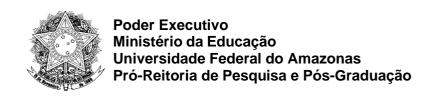


## **ANEXO IV**

## CALENDÁRIO DE EVENTOS

| ETAPAS  | DATAS                         | LOCAL*  |
|---|-------------------------------|---|
| Período de inscrições.  | 30/08/2021<br>a<br>17/09/2021 | Por e-mail:  secppgech@ufam.edu.br                              |
| Divulgação da homologação das inscrições.   | 20/09/2021                    | https://ppgech.ufam.edu.br/ https://www.propesp.ufam.edu.br/    |
| Interposição de recursos por escrito sobre a homologação das inscrições.                | 21/09/2021<br>a<br>22/09/2021 | Por e-mail: secppgech@ufam.edu.br                               |
| Divulgação da homologação das inscrições consideradas as interposições de recursos      | 24/09/2021                    | https://ppgech.ufam.edu.br/<br>https://www.propesp.ufam.edu.br/ |
| I Etapa: Avaliação do Projeto de<br>Pesquisa  | 27/09/2021<br>a<br>07/10/2021 | De forma remota pela Comissão de Seleção                        |
| Divulgação do resultado preliminar da I Etapa.  | 08/10/2021                    | https://ppgech.ufam.edu.br/<br>https://www.propesp.ufam.edu.br/ |
| Interposição de recursos por escrito sobre o resultado preliminar da I Etapa.           | 11 e<br>13/10/2021            | 2021selecaoppgech@gmail.com                                     |
| Divulgação da lista dos aprovados na I Etapa consideradas as Interposições de Recursos. | 14/10/2021                    | https://ppgech.ufam.edu.br/                                     |
| II Etapa: Arguição do Projeto de  | 18/10/2021<br>a               | Via Google Meet, link a ser                                     |







| Pesquisa, para os candidatos aprovados na fase anterior.           | 29/10/2021    | divulgado pela Comissão aos                                     |
|--|---------------|---|
| na rase anterior.  |               | aprovados na Etapa II.  |
| Divulgação do resultado preliminar da II                           | 01/11/2021    | https://ppgech.ufam.edu.br/<br>https://www.propesp.ufam.edu.br/ |
| Etapa.   |               |   |
| Interposição de Recursos por Escrito sobre                         | 03 a          | Por e-mail:   |
| o resultado preliminar da II Etapa.                                | 04/11/2021    | 2021selecaoppgech@gmail.com                                     |
| Divulgação da Lista dos aprovados na II                            |               | https://ppgech.ufam.edu.br/                                     |
| Etapa consideradas as Interposições de Recursos.                   | 03/11/2021    | https://www.propesp.ufam.edu.br/                                |
| III Etamas Duaya da Títulas  | 08 a          | De forma remota pela Comissão                                   |
| III Etapa: Prova de Títulos  | 12/11/2021    | de Seleção  |
| Divulgação resultado preliminar da III<br>Etapa.                   | 16/11/2021    | https://ppgech.ufam.edu.br/                                     |
| Internacioño de recursos por escrito sobre e                       | 17 a          | Por e-mail:   |
| Interposição de recursos por escrito sobre a III Etapa.            | 18/11/2021    | 2021selecaoppgech@gmail.com                                     |
| Resultado Final Preliminar   |               | https://ppgech.ufam.edu.br/                                     |
| Resultado Final I Tellillina                                       | 19/11/2021    | https://www.propesp.ufam.edu.br/                                |
| Intermedicão de Decumbro non Econito de                            | 22 a          | Por e-mail:   |
| Interposição de Recursos por Escrito do Resultado Final Preliminar | 23/11/2021    | 2021selecaoppgech@gmail.com                                     |
| Resultado Final  | 26/11/2021    | https://ppgech.ufam.edu.br/                                     |
| Resultatio I mar   | 20/11/2021    | https://www.propesp.ufam.edu.br/                                |
|  | Conforme      |   |
| Período regular de matrícula dos aprovados                         | Calendário    | Secretaria do PPGECH  |
|  | da UFAM       |   |
|  | Conforme      |   |
| Início das Aulas   | Calendário da | Salas de Aula do PPGECH   |
|  | UFAM          |   |

Site do PPGECH: https://ppgech.ufam.edu.br

mail: <a href="mailto:secppgech@ufam.edu.br">secppgech@ufam.edu.br</a>

E-mail da Comissão de Seleção: 2021selecaoppgech@gmail.com

, SC.